

### Palavra Chave:

### Resumo:

Sendo a solidariedade o reconhecimento entre os indivíduos da necessidade de viverem em coexistência pacífica, faz com que a teoria democrática, sobretudo aquela ligada à democracia deliberativa, trabalhe com o princípio da solidariedade ou com a ideia de solidariedade social. Teorias normativas, normalmente, entram em conflitos para identificar formas modernas de solidariedade que sejam compatíveis com liberdade individual e auto-realização, em contraposição às formas tradicionalistas que possuem aspectos autoritários. Se a solidariedade envolve um tipo de coesão grupal baseada no reconhecimento de um bem comum – interesses ou valores compartilhados, então modos não-autoritários -, deveriam, presumivelmente, estar de acordo com duas condições. Primeiro, “o bem comum deve ser genuinamente comum, envolvendo os bens dos membros individuais” ; segundo, “o julgamento comum não deveria ser simplesmente imposto aos membros de uma maneira autoritária, mas, de certa forma, deve envolver sua aproximação e livre afirmação” . Na teoria democrática solidária, que se soma a democracia deliberativa e cooperativa, o “bem comum vale como tal apenas à medida que os indivíduos já identificaram seus interesses individuais” . As solidariedades do mundo da vida dependem de um entendimento mútuo que os indivíduos podem alcançar e manter apenas por associarem-se no grupo e aplicar suas práticas. O que se pretende afirmar com a teoria democrática solidária é que as diferenças são elementos hiper-valorizados, inclusive fundamentais, na medida em que são eles que permitirão aos indivíduos que possuem interesses diferentes não apenas aceitarem uma decisão democraticamente legitimada, mas também se convencer (e isso é fundamental) de que por mais que não seja um ideal a ser compartilhado, o direito à diferença (cultural, étnica, social, etc) é um elemento central em uma democracia, uma vez que aqueles que em determinada situação são “os diferentes” podem não ser em um debate futuro. Assim, além da deliberação e da cooperação - elementos fundamentais para as teorias democráticas contemporâneas -, a solidariedade dentro dos grupos e entre os grupos divergentes deve se transformar em uma amplificação ideológica, possibilitando mecanismos de participação popular nas decisões fundamentais (tanto na esfera política como na judicial) dos mais diversos grupos, tornando o processo democrático mais legítimo. Amartya Sen, um dos mais importantes pensadores contemporâneos, afirma que um país não tem que se considerar adequado ou preparado para a democracia. Pelo contrário, ele deve, em lugar disso, se tornar adequado mediante a democracia . Posto desta forma pode-se dizer que Sen alça a democracia a uma categoria que seria um fim em si mesmo. Sem ela, Governos ou Estados seriam ilegítimos. Mesmo ainda não sendo um valor universalmente praticado e aceito, não impede a conclusão de que em nível mundial os governos democráticos alçaram um status identificável com a forma correta de governo: pesa sobre o ombro dos opositores da democracia oferecer justificção para sua recusa. A democracia, portanto, é um valor em si mesmo porque a liberdade política se constitui como parte importante da liberdade em geral, e, assim, o exercício dos direitos civis e políticos resulta crucial para a boa vida dos indivíduos entendidos como seres sociais. A democracia também possui uma função construtiva, pois só a partir dela será possível dissolver as necessidades dos indivíduos (econômicas, culturais, etc.) colocando no espaço público um intercâmbio de informações. Democracia é a capacidade de um povo se autogovernar, pois este regime se caracteriza, sobretudo pelo fato dos cidadãos serem concebidos não como meros destinatários das normas jurídicas e decisões políticas do Estado. São antes, co-autores, uma vez que os Estados Democráticos lhes asseguram uma efetiva participação no processo de elaboração destas normas.

